

EDUCAÇÃO

CONTINUADA

N.6

EDUCAÇÃO,
CIÊNCIAS E SUAS
TECNOLOGIAS



Revista Educação Continuada

Educação, Ciência e suas Tecnologias

São Paulo - SP, V.4 n.6, Junho 2022

Conselho Editorial

Prof. Me. Enésio Marinho da Silva
Prof. Dr. Flávio da Silva
Prof. Me. Jonathan Estevam Marinho
Me. André Santana Mattos

Comissão Científica

Prof. Dr. Flávio da Silva
Prof. Me. Jonathan Estevam Marinho
Prof. Me. Marcos Roberto dos Santos
Profa. Esp. Maria Aparecida Alves Xavier
Prof. Dr. André Magalhães Coelho

Revisão e Editoração

Prof. Me. Jonathan Estevam Marinho

Direção Institucional

Prof. Me. Enésio Marinho da Silva

E24

Revista Educação Continuada (Eletrônica) / [Editor Chefe] Prof. Me. Enésio Marinho da Silva - Vol.4, n.6 (Junho 2022) - CEQ Educacional - São Paulo (SP): Editora CEQ Educacional, 2022

144p.: Il color

Mensal

Modo de acesso: <<http://www.educont.periodikos.com.br/article/62bdb707a9539542dd708c22>>

ISSN 2675-6757 (On-line)

Data de publicação: 30/06/2022

1. Ciências Humanas; 2. Educação; 3. Tecnologias de Aprendizagem;
I. Título

CDU 37/49
CDD 372.358

Bibliotecário Responsável: Emerson Gustavo Nifa | SP-010281/O



CEQ Educacional

R. Airi, 20 • Tatuapé • CEP: 03310-010 • São Paulo-SP • Telefones: 11 2546-7326 | 11 2841-2411

SUMÁRIO

p.05-13

A IMPORTÂNCIA DO AUTISTA COMO SUJEITO SOCIAL

Autor(a): Elisete Maria Reis

p.14-23

AS DIFERENTES LINGUAGENS NO ENSINO DA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Autor(a): Elisete Maria Reis

p.24-31

OS ELEMENTOS DO TEATRO PÓS-DRAMÁTICO

Autor(a): Claudia Bonamini

p.32-39

A LINGUAGEM ARTÍSTICA COMO BASE EDUCACIONAL

Autor(a): Claudia Bonamini

p.40-49

HISTÓRIA DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Autor(a): Claudia Bonamini

p.50-60

A LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Autor(a): Claudia Menezes Araujo Pacheco

p.61-68

JOGOS QUE ENSINAM. BRINCANDO SE APRENDE. EDUCAÇÃO INFANTIL

Autor(a): Claudia Menezes Araujo Pacheco

p.69-80

AS MULHERES E SUAS CONQUISTAS NA HISTÓRIA MUNDIAL

Autor(a): Jane Mara Crespilho

p.81-90

UMA EDUCAÇÃO INTEGRAL E SIGNIFICATIVA

Autor(a): Jane Mara Crespilho

p.91-99

A ARTE E O TEMPO: MÍDIAS SOCIAIS E AS TRANSFORMAÇÕES NA ARTE APRESENTAÇÃO

Autor(a): Elisete Maria Reis

p.100-106

DESENVOLVIMENTO COGNITIVO/LINGUISTICO DA CRIANÇA ATRAVÉS DA MUSICAAutor(a): **Lincoln Rogério Rabelo Rosa**

p.107-118

O BRINCAR NA EDUCAÇÃO INFANTILAutor(a): **Claudia Menezes Araujo Pacheco**

p.119-127

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL: APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTOAutor(a): **Michelly Maria Alves Calado**

p.128-144

A DANÇA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇAAutor(a): **Michelly Maria Alves Calado**

p.145-155

MÚSICA E EDUCAÇÃO: MÉTODOS PARA EDUCARAutor(a): **Ana Maria Gomes Santana Dias**

p. 156 – 162

JOGOS E MEDIAÇÃO NA PRÁTICA EDUCATIVAAutor(a): **Erica da Silva Nascimento Andrade**

p. 163 – 167

O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM: TEORIAS E VIVÊNCIAS METODOLÓGICAS DOS JOGOSAutor(a): **Erica da Silva Nascimento Andrade**

p. 168 – 178

A CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVASAutor(a): **Erica da Silva Nascimento Andrade**

p. 179 – 187

CONCEITO DE EDUCAÇÃO AMBIENTALAutor(a): **Flavia Rabêlo Silva**

p. 188 – 198

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA ESCOLA: ANÁLISE DO DESEMPENHO EDUCACIONALAutor(a): **Flavia Rabêlo Silva**

p. 199 – 209

FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTETÁVELAutor(a): **Maria de Lourdes Defina Ferro**

FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Autor(a): **Maria de Lourdes Defina Ferro**

Resumo

Em tempos em que a informação assume um papel cada vez mais relevante no ciberespaço: multimídia e internet, a educação para a cidadania representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação na defesa da qualidade de vida. Nesse sentido, cabe destacar que a educação ambiental assume cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo tipo de desenvolvimento - o desenvolvimento sustentável. Entende-se, portanto, que a educação ambiental é condição necessária para modificar um quadro de crescente degradação socioambiental (JACOBI, 2003). Desse modo, a escola desempenha um importante papel na garantia de um futuro sustentável, pois é uma instituição privilegiada que forma pequenos cidadãos, ou seja, com as crianças, o aprendizado é mais fácil porque para elas tudo é novo, no modo de aprender, escutar e pensar. A gravidade dos problemas ambientais pressupõe que as medidas para diminuir os impactos negativos no ambiente natural e na sociedade devam ser tão rápidas quanto foi o avanço de nossa ação predatória.

Palavras-chaves: Educação e cidadania; Sociedade; Qualidade de vida.

INTRODUÇÃO

A ideia de desenvolvimento sustentável surgiu a partir do conceito de Ecodesenvolvimento, proposto durante a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Estocolmo, na Suécia, em 1972.

Em contradição à ideia de que crescimento seja correspondente ao desenvolvimento, o movimento ambientalista cria, através dos protocolos e declarações emanadas dos mais diversos fóruns, o conceito de ecodesenvolvimento, depois substituído pelo desenvolvimento sustentável.

Segundo Montibeller Filho (2001), “o termo ecodesenvolvimento foi introduzido por Maurice Strong, secretário-geral da Conferencia de Estocolmo-72, e largamente difundido por Ignacy Sachs, a partir de 1974 (Godard, 1991; Raynaut e Zanoni, 1993)”.

Conforme relata MONTIBELLER FILHO (2001, p.45), o termo ecodesenvolvimento:

[...] significa o desenvolvimento de um país ou região, baseado em suas próprias potencialidades, portanto endógeno, sem criar dependência externa, tendo por finalidade “responder à problemática da harmonização dos objetivos sociais e econômicos do desenvolvimento com uma gestão ecologicamente prudente dos recursos e do meio”.

O autor supracitado MONTIBELLER FILHO (2001, p. 45) afirma ainda que:

O ecodesenvolvimento pressupõe, então, uma solidariedade sincrônica com os povos atuais, na medida em que desloca o enfoque da lógica da produção para a ótica das necessidades fundamentais da população; e uma solidariedade diacrônica, expressa na economia de recursos naturais e na perspectiva ecológica para garantir possibilidade de qualidade de vida às próximas gerações. É a definição de um novo *Princípio de Responsabilidade* inerente ao ambientalismo [...]

Breve Histórico

No final dos anos 1960, a humanidade ganhou um aliado importante para a melhor compreensão da dinâmica terrestre, o que também revelou a importância da criação de um programa de conservação ambiental.

Com as missões espaciais e a implantação de um sistema de satélites para o sensoriamento remoto da Terra, tornou-se possível monitorar integradamente os vários processos atmosféricos e climáticos. Surgia uma nova perspectiva de se ver o planeta.

No ano de 1972, na cidade de Estocolmo, na Suécia acontecia a primeira Conferência Mundial relacionada ao Meio Ambiente convocada pela Organização das Nações Unidas onde reuniu representantes de 113 países, 250 ONGs (organizações não-governamentais) e órgãos ligados à ONU. Tal encontro foi intitulado como a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano – CNUMAH.

Podemos afirmar que nessa época, a questão ambiental não era parte integrante do debate da agenda internacional, valendo ressaltar que, com base no que já fora apresentado, nessa circunstância os governos não tinham a menor preocupação com o tema, e, por consequência, ainda não detinham aparato institucional estabelecido sobre o assunto.

Porém, nessa ocasião foi apresentada a responsabilidade do ser humano na preservação e conservação

ambiental.

É importante citar que, como consequência dessa Conferência, foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. A partir deste encontro é então elaborada a Declaração de Estocolmo que declara em seu primeiro e importante princípio que (BRASIL, 2008):

O homem tem o direito fundamental à liberdade, à igualdade e ao desfrute de condições de vida adequadas em um meio ambiente de qualidade tal que lhe permita levar uma vida digna e gozar de bem estar, tendo a solene obrigação de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras [...]

Outra consequência foi a elaboração de um Plano de Ação, que convocava toda a comunidade internacional a contribuir na busca de soluções para uma diversidade de problemas de cunho ambiental.

Em 1983 a ONU criou a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, presidida pela primeira-ministra norueguesa, Gro Harlem Brundtland. Essa comissão realizou uma ampla avaliação dos problemas ambientais relacionadas ao desenvolvimento econômico. Seu trabalho resultou na publicação de um extenso relatório intitulado "Nosso Futuro Comum", publicado em 1987 (Relatório Brundtland). Nele, ficou consolidado o conceito de *desenvolvimento sustentável*, apoiado em políticas conservacionistas capazes de promover o desenvolvimento, sem a dilapidação dos recursos do planeta. Enfim, um modelo de desenvolvimento que garanta a qualidade de vida hoje, mas que não destrua os recursos necessários às gerações futuras.

Algumas de suas recomendações propunham a redução do uso de matérias-primas e energia, uso de fontes de energia renováveis, limitação do crescimento populacional, combate à fome, preservação dos ecossistemas, industrialização ecologicamente equilibrada, satisfação de necessidades básicas para toda a humanidade, modificação dos valores e padrões da sociedade de consumo e a responsabilidade do Estado na implementação de políticas baseadas na justiça e equidade social. A sua viabilização depende da inclusão de políticas ambientais no processo de tomada de decisões econômicas.

Desde então, a ONU realiza conferências para debater questões, como desenvolvimento e meio ambiente, e ao mesmo tempo procurar soluções para os principais impactos ambientais globais. As principais conferências foram:

- a) Estocolmo (1972) - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente;
- b) Rio de Janeiro (1992) - ECO-92 - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- c) Kyoto (1997) - Cúpula do Clima e Aquecimento Global;
- d) Olinda (1999) - Convenção da Desertificação;

- e) Haia (2000) - Cúpula do Clima e Aquecimento Global;
- f) Bonn (2001) - Cúpula do Clima e Aquecimento Global; e
- g) Johannesburgo (2002) - Rio + 10.

ECO-92

O debate ambiental ganha impulso em 1992, com a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro. O evento, que ficou conhecido como ECO-92 ou Rio 92, teve a presença de 172 países, representados por aproximadamente 10.000 participantes, incluindo 116 chefes de Estado. Além disso, receberam credenciais para acompanhar as reuniões cerca de 1.400 ONGS e 9.000 jornalistas.

Essa conferência tinha como objetivo decidir que medidas os países do mundo deveriam tomar para conseguir diminuir a degradação ambiental e preservar o meio ambiente para as gerações futuras. Havia, também, a intenção de introduzir a ideia do desenvolvimento sustentável, um modelo de crescimento econômico menos consumista e mais adequado ao equilíbrio ecológico.

Nesta Conferência foram estabelecidas e apresentadas a Carta da Terra, a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, as Convenções sobre Diversidade Biológica e também sobre Mudanças Climáticas, além da Agenda 21 (BRASIL, 2008).

Podemos dizer que tal Conferência teve grande importância no cenário da temática ambiental, haja vista que o conceito de desenvolvimento sustentável foi nessa época difundido de forma inigualável em meio à sociedade como um todo.

Sobre a Agenda 21, fala-se que (BRASIL, 2008):

“A Agenda 21 é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, perpassando em todas as suas ações propostas.”

Segundo (BRASIL, 2008), a Agenda 21, foi elaborada com a contribuição de governos e instituições da sociedade civil de 179 países, num processo de dois anos, e finalizou-se em meio à realização da Eco 92.

Neste contexto assumia-se um compromisso “com a mudança da matriz de desenvolvimento no século

XXI”. Desse modo, o termo ‘Agenda’ foi utilizado com a intenção de designar as intenções, finalidades e desejos de mudanças rumo a um novo padrão de civilização no qual preponderasse “o equilíbrio ambiental e a justiça social entre as nações”.

Pode-se dizer, portanto, que, além de um documento, a Agenda 21 (BRASIL, 2008):

[...] é um processo de planejamento participativo que resulta na análise da situação atual de um país, estado, município, região, setor e planeja o futuro de forma sustentável. E esse processo deve envolver toda a sociedade na discussão dos principais problemas e na formação de parcerias e compromissos para a sua solução a curto, médio e longo prazos. A análise do cenário atual e o encaminhamento das propostas para o futuro devem ser realizados dentro de uma abordagem integrada e sistêmica das dimensões econômica, social, ambiental e político-institucional da localidade.”

O processo de estabelecimento da Agenda 21, assim como os trâmites relacionados à Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foram amplamente discutidos em Johannesburgo, África do Sul, em 2002, durante a cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável também conhecida como Rio + 10.

Protocolo de Kyoto

Como estava previsto na Convenção sobre Mudanças Climáticas, assinada durante a ECO-92, deveria ocorrer uma nova reunião internacional para debater a redução da emissão de gases responsáveis pelo aumento da temperatura do planeta.

Esse encontro ocorreu no ano de 1997, em Kyoto, no Japão, onde líderes de 160 nações assinaram um tratado que ficou conhecido como Protocolo de Kyoto. Esse documento prevê, entre 2008 e 2012, uma redução de 5,2% (em relação aos níveis de 1990) nas emissões dos gases causadores do efeito estufa, considerados, de acordo com a maioria das investigações científicas, como causa antropogênica do aquecimento global.

Em julho de 2001, representantes de 178 países reunidos em Bonn, na Alemanha, aprovaram a regulamentação do Protocolo de Kyoto. Essa regulamentação manteve os índices de redução estabelecidos em 1997, mas abrandou o cumprimento das metas previstas anteriormente, por meio da criação dos "sumidouros de carbono".

Segundo essa proposta, os países que tivessem grandes áreas florestadas, que absorvem naturalmente o CO₂ (gás carbônico), poderiam usar essas florestas como créditos a serem descontados do total de emissões que deveriam reduzir. Isso, na prática, permite que eles não cumpram a meta de redução e comercializem suas cotas de poluição com os países desenvolvidos.

O Protocolo, contudo, corre o risco de não sair do papel, pois os Estados Unidos, responsáveis por

aproximadamente um quarto das emissões mundiais de gás carbônico, negaram-se a ratificá-lo. De acordo com a alegação do ex-presidente George W. Bush, os compromissos acarretados pelo tratado interfeririam negativamente na economia norte-americana. Além disso, o Japão e a Rússia também relutam em assinar o documento, o que, na prática, inviabiliza sua implantação.

Um dos fatores que pressionam os EUA a não assinarem o Protocolo é a enorme pressão política exercida pelo setor industrial desse país, formado por poderosas empresas, que receiam perder lucros, pois todas as ações sugerem que elas devem substituir as atuais fontes de energia, altamente poluidoras, por outras, mais limpas.

Essa substituição poderia levar à uma drástica redução da utilização de combustíveis fósseis ou mesmo à adoção de meios de transporte que adotariam tecnologias não poluentes, fato que iria contra os interesses econômicos das corporações empresariais norte-americanas.

Rio + 10

O mais recente fórum mundial foi realizado no período de 2 a 11 de setembro 2002, em Johannesburgo, na África do Sul e contou com a presença de governos, agências da ONU e ONGs. Esse encontro foi realizado para avaliar os resultados obtidos e as mudanças ocorridas nos dez últimos anos, desde a ECO-92, realizada no Rio de Janeiro.

Nessa reunião verificou-se que a pobreza e a degradação ambiental aumentaram. Também ficou estabelecido que não seria preciso determinar uma nova Agenda, visto que os objetivos da Agenda 21 ainda não tinham sido atingidos.

Vale salientar que a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, ou Rio + 10, como ficou conhecida, integra o conjunto de iniciativas da ONU para reduzir pela metade o número de pessoas extremamente pobres (que vivem com menos de 1 dólar por dia) até 2015.

Nesse mesmo prazo, os países estipularam a meta de reduzir pela metade também o número de pessoas que não têm acesso a água potável e saneamento básico. Outro acordo assumido prevê a recuperação, também até 2015, dos cardumes espalhados pelos oceanos. Isso ocorreria por meio do controle da pesca, para que as espécies possam se reproduzir antes de serem capturadas.

Os três pilares do desenvolvimento sustentável

A Declaração de Política de 2002 da Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável

(Joanesburgo, África do Sul), afirma que ele é construído sobre três pilares interdependentes e que se suportam mutuamente: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental.

Segundo o embaixador Luiz Alberto Figueiredo Machado não se pode considerar o desenvolvimento sustentável de forma desmembrada, sem agregar os componentes econômicos, ambientais e sociais, pois, sem isso, não há como garantir a sustentabilidade do desenvolvimento.

“Todos sabem que é impossível colocar uma cerca em volta da floresta e esperar que, por conta disso, não haja desmatamento. Se a decisão de proteger a floresta não for acompanhada de perspectivas de desenvolvimento econômico, de inclusão social e de geração de empregos não há como se garantir a proteção ambiental” (Machado, 2002)

Sem estes três pilares a sustentabilidade não se sustenta. É importante verificar que esses conceitos podem ser aplicados tanto de maneira macro, para um país ou próprio planeta, como micro, sua casa ou uma pequena vila agrária.

Social – Trata-se do capital humano de um empreendimento, comunidade, sociedade como um todo. Além de salários justos e estar adequado à legislação trabalhista, é preciso pensar em outros aspectos como o bem estar dos seus funcionários, propiciando, por exemplo, um ambiente de trabalho agradável, pensando na saúde do trabalhador e da sua família. Além disso, é imprescindível ver como a atividade econômica afeta as comunidades ao redor. Nesse item, está contido também problemas gerais da sociedade como educação, violência e até o lazer.

Ambiental – Refere-se ao capital natural de um empreendimento ou sociedade. É a perna ambiental do tripé. Aqui assim como nos outros itens, é importante pensar no pequeno, médio e longo prazo. A princípio, praticamente toda atividade econômica tem impacto ambiental negativo. Nesse aspecto, a empresa ou a sociedade deve pensar nas formas de amenizar esses impactos e compensar o que não é possível amenizar. Assim uma empresa que usa determinada matéria-prima deve planejar formas de repor os recursos ou, se não é possível, diminuir o máximo possível o uso desse material, assim como saber medir a pegada de carbono do seu processo produtivo, que, em outras palavras, quer dizer a quantidade de CO₂ emitido pelas suas ações. Além disso, obviamente, deve ser levado em conta a adequação à legislação ambiental e a vários princípios discutidos atualmente como o Protocolo de Kyoto. Para uma determinada região geográfica, o conceito é o mesmo e pode ser adequado, por exemplo, com um sério zoneamento econômico da região.

Econômica – A palavra economia, no dicionário, é definida como *Organização de uma casa, financeira e*

materialmente. Com o passar dos anos, séculos, a palavra economia foi direcionada apenas à vertente dos negócios ou no sentido da poupança, economizar. Este pilar traz o retorno do significado de cuidar da casa, afincado pelos gregos na Antiguidade. São analisados os temas ligados à produção, distribuição e consumo de bens e serviços e deve-se levar em conta os outros dois aspectos.

Na prática, se não houver a conscientização e o reconhecimento da importância do desenvolvimento sustentável, sua complexidade e o inter relacionamento de seus pilares com as diversas questões ambientais, a geração presente deixará para trás solos pobres, falta de água, atmosfera poluída, enfim, um planeta todo alterado e sujo.

Para evitar que isso ocorra os estilos de vida das nações ricas e a economia mundial têm de ser reestruturados, visando a preservação do meio ambiente, ainda que questões como essas esbarrem nos interesses de poderosos grupos econômicos.

CONCLUSÃO

É notável que a educação ambiental provoque ações e reflexões por tratar de questões do cotidiano. É um elemento aglutinador de esforços e opiniões, mesmo que, muitas vezes, fica restrito a comentários, reflexões, conteúdos de sala de aula. Discutir permite articular o trabalho pedagógico interno, como também envolver e comprometer os pais e a comunidade. Auxilia a escola a superar um problema secular: a dicotomia entre escola e comunidade. Tiriba (1992, p. 118) analisa essa distância e aponta conjecturas sobre:

[...] portanto, não podia ser outra forma: o sentimento internalizado, porque fruto da experiência vivida, é o da escola como benefício. E não como direito, o que, “de fato” não vem sendo. Talvez se possa afirmar que está aí uma das causas primeiras da distância da família entre a escola, pais e comunidade.

Conforme verificado na pesquisa todo o processo educacional ambiental deve ser feito em conjunto e com planos, temos que trabalhar sempre com a escola, os pais e todos que fazem parte do processo educacional da criança.

Percebemos a necessidade da qualificação dos professores, por meio da formação inicial e a continuada em EA e na realização de pesquisas, para a implementação de um bom planejamento institucional e a construção de um currículo onde trabalhem de forma interdisciplinar e transversal, e que possibilite a ampliação do conhecimento em relação aos órgãos e legislações com princípios e linhas de ação que tratam o tema de forma legalizada.

Portanto, perceber que o processo de educação ambiental deve ser ensinado em todas as modalidades

educacionais, desde os anos iniciais de forma prática, realista e necessária.

Por fim, podemos concluir que embora muito se avançou na EA, ainda há muito a ser feito, e se um bom trabalho de conscientização ambiental for realizado com nossas crianças, futuramente podemos, ter a esperança, de dizer por meio de números e ações que o meio ambiente está protegido, pois a relação humana com o seu meio estará equilibrada e pautada pelo respeito à vida.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, R. A. R. de. *Direito do meio ambiente e participação popular*. Brasília: Ibama, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa Parâmetros em Ação Meio Ambiente na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/index.php?option=content&task=view&id=65&Itemid=194>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação Geral de Educação Ambiental. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA**. 3.ed. Brasília: MEC/MMA, 2005. 102 p.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012, que estabelece as **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. DOU nº 116, Seção 1, págs. 70-71 de 18 de jun. 2012.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **O que é agenda 21. Marcos Referenciais do Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=18&idConteudo=573>>. Acesso em 25 nov. 2014.

_____. **Lei n. 9795 - 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental.

Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica.

Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, 1999.

FREIRE, P. Educação: o sonho possível. In: BRANDÃO, C. *O Educador: vida e morte*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986. p. 100.

CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004 (a).

_____, **Educação ambiental crítica: nomes e endereçamentos da educação**. In:

- LAYRARGUES, Philippe P. (Coord.) **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004 (b).
- CARVALHO, V. S. **Educação ambiental e desenvolvimento comunitário**. Rio de Janeiro: Wak, 2002.
- CAPRA, F. **A alfabetização ecológica: o desafio para a educação do século 21**. In: TRIGUEIRO, A. (Coord.) **Meio ambiente no século 21**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
- FREIRE P. **Pedagogia do oprimido**. 20.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- FURTADO, D. J. **Os caminhos da educação ambiental nos espaços formais de ensinoaprendizagem: qual o papel da política nacional de Educação Ambiental?** Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient. ISSN 1517-1256, v. 22, janeiro a julho de 2009. Disponível em: <<http://www.remea.furg.br/edicoes/vol22/art24v22.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2014.
- IHERING, R. von. **A Luta pelo direito**. São Paulo: Martin Claret, 2002. (Coleção a obra-prima de cada autor).
- JACOBI, P. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade**. Cadernos de Pesquisa, nº. 118, março/ 2003 p. 189 - 205.
- JACOBI, P. Educar para a Sustentabilidade: complexidade, reflexividade, desafios - In: **Revista Educação e Pesquisa** - vol. 31/2, maio-agosto 2005, FEUSP.
- JONAS, H. **O princípio da responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, PUC, 2006.
- LAYRARGUES, P. **Educação no processo da gestão ambiental: criando vontades políticas, promovendo a mudança**. In: SIMPÓSIO SUL BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Erechim, 2002. *Anais ...*, Erechim: EdiFAPES, 2002. pp. 127-144.
- MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 9.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2004.
- MEDINA, N. M. **A formação dos professores em Educação Ambiental**. In: Panorama da educação ambiental no ensino fundamental / Secretaria de Educação Fundamental - Brasília : MEC ; SEF, 2001.
- MENDONÇA, P. **Educação ambiental como política pública: avaliação dos parâmetros em ação meio ambiente na escola**. 2004. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Ambiental) - Universidade de Brasília/Centro de Desenvolvimento Sustentável.
- MONTIBELLER, G. F. **O mito do desenvolvimento sustentável: Meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias**. Florianópolis:Ed. Da UFSC, 2001.
- NALINI, R. **Justiça: Aliada Eficaz da Natureza**. In: TRIGUEIRO, A. (coord.) **Meio Ambiente no Século 21: 21 especialistas falam da questão ambiental nas suas áreas de conhecimento**. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

OLIVEIRA, M. E. de, **A Temática Ambiental no Ensino Médio**. Disponível em: <http://www.educacao.ufpr.br/publicacoes/sedpeef/resumos_comunicacao_%20oral_%20em_%20pdf/mariaeunice.pdf> Acesso em: 20 nov. 2014.

RUSCHEINSKY, A. **Educação Ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre, Artmed, 2002.

SANTOS, A. S. R. dos, **Educação ambiental e o poder público**. 2000. Disponível em: <<http://www.ultimaarcadenoe.com.br/educacao-ambiental/>> Acesso em 16 nov. 2014.

TIRIBA, L. **A escola aprende com a vida, a vida aprende com a escola**. In. Buscando caminhos para a pré-escola popular. São Paulo: Ática, 1992.

TREVISOL, J. V. **A educação ambiental em uma sociedade de risco: tarefas e desafios na construção da sustentabilidade**. Joaçaba: UNOESC, 2003.

VEIGA, A; AMORIM, E; BLANCO, M. **Um retrato da presença da educação ambiental no ensino fundamental brasileiro: o percurso de um processo acelerado de expansão**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2005. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/{8A3C33D7-1773-4DA7BB364F5377F280AB}_MIOLO_TEXTO%20DISCUSSÃO%2021.pdf> Acesso em: 28 nov. 2014.

VILA-NOVA, E. **Educar para o ambiente**. Ed. Lisboa: Texto, 1999.